

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

**TOMADA DE PREÇO**  
**Nr.: 103/2019 - TP**

CNPJ: 82.892.373/0001-89  
PRACA 06 DE NOVEMBRO, 01  
C.E.P.: 88190-000 - Governador Celso Ramos - SC

Processo Administrativo: 103/2019  
Processo de Licitação: 103/2019  
Data do Processo: 11/11/2019

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALAÍDE DA SILVA MAFRA, NO BAIRRO AREIAS DO MEIO, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS DO REFERIDO EDITAL.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 45/2019 (Sequência: 1)**

Ao(s) 27 de Novembro de 2019, às 14:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 713/2018, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 103/2019, Licitação nº. 103/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- EMPRESA QUE ENTREGOU ENVELOPES: GLOBAL NGR TECNOLOGIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA NA DATA E HORÁRIO MARCADOS DEU-SE INÍCIO A SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS 103/2019 - PROCESSO 103/2019 COM A ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA ÚNICA EMPRESA PARTICIPANTE. ANALISANDO AS DOCUMENTAÇÕES JUNTAMENTE, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DEU INÍCIO AO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. APÓS A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ASSIM JULGARAM: -A EMPRESA APRESENTOU A CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA CONTENDO NA MESMA O NÚMERO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COMO SENDO 3, PORÉM A EMPRESA APRESENTOU JUNTAMENTE AOS DOCUMENTOS DE CADASTRAMENTO JUNTO A PREFEITURA A QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, INVALIDANDO ASSIM A CERTIDÃO APRESENTADA EM CONFORMIDADE COM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA), JÁ QUE NA PRÓPRIA CERTIDÃO ESTÁ INSERIDO O SEGUINTE TEXTO: "A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos". ASSIM, A SEGUINTE CERTIDÃO PERDEU A VALIDADE. PORTANTO A EMPRESA RESTA INABILITADA DO CERTAME. SENDO A ÚNICA PARTICIPANTE E RESTANDO A MESMA INABILITADA, POR FORÇA DO ARTIGO 48, §3º QUE PRESCREVE: "§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis." FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 8(OITO) DIAS ÚTEIS PARA A EMPRESA GLOBAL NGR TECNOLOGIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA APRESENTAR NOVA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. ASSIM, ENCERRA-SE ESTA SESSÃO.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

**TOMADA DE PREÇO**  
**Nr.: 103/2019 - TP**

CNPJ: 82.892.373/0001-89  
PRACA 06 DE NOVEMBRO, 01  
C.E.P.: 88190-000 - Governador Celso Ramos - SC

Processo Administrativo: 103/2019  
Processo de Licitação: 103/2019  
Data do Processo: 11/11/2019

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Governador Celso Ramos, 27 de Novembro de 2019

**COMISSÃO:**

VALMOR ANTONIO KAIR FILHO - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
MANOEL MARCELO DA CUNHA - ..... - FISCAL DE OBRAS  
NADIA DALMIRA ZIEGLER - ..... - FISCAL DE OBRAS  
KELLY CRISTINA PEIXOTO DOS SANTOS - ..... - DIRETOR DA RECEITA  
ROSA MARIA MAILDE FLORES SOARES - ..... - FISCAL DE TRIBUTOS